

RESOLUÇÃO N° 36/2020

(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2020)
(Republicada no Diário Oficial de 05/09/2020)

Cancela a Resolução nº 013/2016 - PROBAHIA, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS S. SANTOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150000902,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Resolução nº 013, de 03 de maio de 2016, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS S. SANTOS LTDA., CNPJ nº 00.463.035/0006-71 e IE nº 127.845.193NO, com base no parecer da Secretaria Executiva, aos benefícios previstos no Decreto nº 6.734/97.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2020.

132ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente